



Ilmo. Sr.

André Luiz Pitta Pires

MD. Presidente da Federação Goiana de Futebol

Goiânia-GO

Senhor Presidente:

Venho através deste, requerer de Vossa Senhoria como de fato requerido fica, a competente autorização para que eu possa integrar o Quadro de Árbitros e Árbitros Assistentes dessa Federação, para trabalhar como autônomo e sem vínculo empregatício, nos jogos das competições de Futebol promovidas pela Federação Goiana de Futebol na temporada de 2010, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 58 da Lei 8.672/93. Desde já autorizo ao Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de Goiás (SAFEGO), através do seu presidente, a receber e dar quitação de todo e qualquer valor referente a taxas e diárias a mim devidas referente aos jogos das competições de Futebol promovidas pela Federação no ano de 2010, nos quais eu atuar, para posterior repasse das mesmas à minha pessoa, bem como autorizo sem nenhum ônus, o uso de publicidade do meu uniforme de árbitro ou árbitro assistente.

Termos em que aguardo deferimento,

Goiânia, de janeiro de 2010.

---

NOME COMPLETO

---

ASSINATURA